



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000039/2020**

#### **ATA DE CONTINUIDADE DE ABERTURA**

Às 16:30h do dia 05 de novembro de 2020, na sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschem, 22 Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Equipe de Pregão composta dos servidores SÂMELA NASCIMENTO GOMES - Pregoeira e Equipe de apoio: RODRIGO ZANEZI E FÁBIO FERREIRA SANT'ANNA, para continuidade do Pregão Presencial nº 000039/2020, conforme dispõe a Lei nº 10.520/02, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, conforme especificações constantes do referido Pregão e anexos. Por ocasião da abertura apresentou proposta as empresas **ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (munido de procuração)**, **ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI ME**, **ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA (munido de procuração)**, **ATHOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, **BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME (munido de procuração)**, **C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (munido de procuração)**, **CAZELE SPORT LTDA EPP**, **EDUARDO FADINI SILVESTRE ME (munido de procuração)**, **FGI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA- ME**, **JOSE OSVALDO LOPES 76634132704**, **L. F. DE MIRANDA EIRELI (munido de procuração)**, **MEIRA.COM SERV EIRELI ME**, **SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (munido de procuração)** e **TAMBURATO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**. Insta consignar, que a empresa CL Costa Comércio e Serviço de Equipamentos EIRELI, manifestou interesse de interpor recurso, sendo tempestivo, após análise do recurso foi conhecido para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO PARCIALMENTE, sendo assim a proposta apresentada pela empresa CAZELE SPORT foi desclassificada nos itens 03, 06 e 22. Foi feito a publicação da decisão do recurso e consequentemente a convocação dos licitantes subsequentes para negociação dos valores. Após a publicação do aviso da decisão de recuso algumas empresas questionaram sobre o modelo de armários e bebedouros apresentados pelos licitantes que foram convocados. Sendo assim, foi feito diligências com as fabricantes e representantes das marcas apresentadas nas propostas para os itens 03, 06 e 22, para sanar as possíveis dúvidas dos produtos/equipamentos apresentados que se seguem de acordo com os licitantes subsequentes: **Item 03** o segundo colocado foi a empresa ATHOS e o terceiro foi a empresa EDUARDO FADINI ambos apresentaram a MARCA/MODELO – VEGEL/AI A404E-CR, em diligência com a própria fabricante pelo telefone (43) 9603-0056 informaram que os armários não são montáveis, pois já são soldados; seguindo para análise da empresa ACHEI o armário AMAPA/PA66 não atende as especificações do edital e não são montáveis (Diligência feita pelo telefone (27) 3051-0640/99600-3208), já a empresa ARTFLEX apresentou o modelo PANDIN/AP408SL, e as especificações do armário não atende, uma vez que o modelo apresentado é inferior ao exigido. Sendo assim, analisando o licitante subsequente para o item 03 é a empresa CL COSTA, sendo feito a negociação para redução de valor, porém a mesma manifestou aceitando o item 03 mas informou que é impossível reduzir o valor, permanecendo então no valor unitário apresentado na proposta R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); **Item 06** o segundo colocado foi a empresa ATHOS que apresentou a MARCA/MODELO – VEGEL/AI A402EM-CR, em diligência com a própria fabricante pelo telefone (43) 9603-0056 informaram que o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**

---

armários não são montáveis, pois já são soldados; seguindo para análise do terceiro colocado que é empresa CL COSTA o mesmo foi desclassificado por apresentar produto inferior ao exigido no edital, já a empresa ACHEI conforme diligência o armário AMAPA/PA90 não são montáveis, passando para o próximo licitante é a empresa ARTFLEX que foi feita a negociação, porém a mesma informou que não tinha interesse neste item; a empresa Tamburato e a FGI Comercio apresentaram marca, sem apresentar o modelo, por último a proposta da empresa ALPHA atendia as exigências do edital, porém a mesma informou que não tem interesse neste item, sendo assim o ITEM 06 é declarado FRACASSADO. **Item 22** o segundo colocado foi a empresa CL COSTA, em diligência (04/11/2020, pelo telefone (31) 3053-8313) com a FRISBEL a mesma informou que não fabrica bebedouro de 60 litros, e que a propria capacidade do reservatório caracteriza o bebedouro e ainda que bebedouro de duas torneiras somente possui capacidade de até 50 litros, sendo inferior ao edital (Catálogo anexo), analisando a proposta do licitante subsequente para o item 22 é a empresa ALPHA, que foi feita a negociação, a empresa manifestou interesse e informou que não consegue reduzir o valor, permanecendo com valor apresentado na proposta de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) unitário. Insta consignar que a data de abertura para envelope de Habilitação da empresa ALPHA será no dia 26 de novembro de 2020, às 12:30h. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 13 de novembro de 2020

Sâmela Nascimento Gomes: \_\_\_\_\_

Rodrigo Zanezi: \_\_\_\_\_

Fabio Ferreira Sant'Anna: \_\_\_\_\_